

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO nº 1.139, de 07 de março de 1.983.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser de justiça que se dê preferência na denominação de via e logradouros públicos a nomes que se relacionam com fatos do Município ou de sua história;

CONSIDERANDO, ainda, que o cidadão Francisco Jodas Martins prestou enormes serviços à coletividade como Juiz de Paz, agricultor, provedor da Santa Casa de Misericórdia e Avaliador do Banco do Brasil,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - A via pública que se inicia na Avenida Ri-beirãozinho, trecho compreendido entre a Avenida João Perissinotti e prolongamento da Rua 1 do Jardim Scalize, indo terminar na Avenida Celso Ferreira de Camargo, nesta cidade, passará a denominar-se "AVENIDA - FRANCISCO JODAS MARTINS".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 07 de março de 1.983.

DR. ADAIL NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Borghini
VERA LÚCIA GIBERTONI BORGHINI
-Oficial Administrativo-